



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

LEI MUNICIPAL Nº 1.716/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

O Prefeito do município de Ribeirão Vermelho. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei é para reforço das seguintes classificações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 1.701, de 22 de dezembro de 2023:

02. Executivo	
02.22. Secretaria de Administração e Fazenda	
02.22.01. Departamento de Administração	
04. Administração	
04.122. Administração Geral	
04.122.0402. Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0402.4006. Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 – 48 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
500. Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
02.23. Secretaria de Educação	
02.23.01. Departamento de Educação	
12. Educação	
12.122. Administração Geral	
02.122.0405. Gestão das Políticas de Educação	
12.122.0405.4015. Manutenção do Departamento de Educação	
R\$ 20.000,00	
3.3.90.39.00 – 100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
500. Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

12.306. Alimentação e Nutrição		
12.306.0801. Educação (Nutricional) Alimentar		
12.306.0801.4014. Manutenção da Merenda Escolar	R\$	
20.000,00		
3.3.90.30.00 – 107 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00	
500. Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00	
12.365. Educação Infantil		
12.365.1203. Educação Infantil – 1º e 2º Períodos		
12.365.1203.4019. Manutenção da Educação Infantil	R\$	
180.000,00		
3.1.90.04.00 – 129 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 90.000,00	
500. Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 90.000,00	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00	
500. Recursos não vinculado de Impostos	R\$ 90.000,00	
02.24. Secretaria de Infraestrutura e Agropecuária		
02.24.01. Departamento de Limpeza e Obras Públicas		
15. Urbanismo		
15.451. Infraestrutura Urbana		
15.451.2601. Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4037. Manutenção da Iluminação Pública		Pública
R\$ 70.000,00		
3.3.90.39.00 – 187 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00	
500. Recursos não vinculado de Impostos	R\$ 70.000,00	
15.452. Serviços Urbanos		
15.452.2601. Ribeirão Vermelho Melhor		
15.452.2601.4031. Manutenção do Departamento de Limpeza e Obras Públicas		
R\$ 20.000,00		
3.3.90.30.00 – 212 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00	
500. Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00	

Art. 3º Como recurso para suportar o crédito autorizado no art. 1º, e descrito no art. 2º, será utilizada a anulação da seguinte classificação orçamentária, também constante da Lei Municipal nº 1.701, de 22 de dezembro de 2023:

- 01. Poder Legislativo
- 01.10. Câmara Municipal
- 01.10.01. Corpo Legislativo
- 01. Legislativa
- 01.031. Ação Legislativa
- 01.031.0001. Ação Legislativa



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

01.031.0001.1001. Construção de Prédio da Câmara Municipal
R\$ 190.000,00

4.4.90.51.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$ 190.000,00
500. Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 190.000,00

01.031.0001.1002. Aquisição de Móveis e Equipamentos para Câmara Municipal
R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 – 2 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
500. Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00

01.031.0053. Administração Geral
01.031.0053.2002. Manutenção Serviços Administrativos Câmara Municipal
R\$ 110.000,00

3.3.90.30.00 – 11 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
500. Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00 – 14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.000,00
500. Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00

3.3.90.40.00 – 16 – Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídica
R\$20.000,00
500. Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 08 de agosto de 2024

26 DE NOVEMBRO DE 1948
Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal